



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 120/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 051/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Micael Batista Silveira, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 120/2023, Inexigibilidade nº 051/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico e 1ª Ata de Resultado de Credenciamento referente a Chamada Pública nº 004/2023, autorizo a contratação de DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 077.032.715-00, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de 30.000,00 (trinta mil reais).

Condeúba – BA, 28 de março de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 120/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 051/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia, em Exercício no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 077.032.715-00, devendo ser convocado para assinatura do contrato de acordo com a necessidade da Administração, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Condeúba – BA, 28 de março de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 051/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 120/2023, referente a inexigibilidade de licitação nº 051/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 077.032.715-00, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de pessoa física, profissional da área de saúde **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, pelo valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelo prazo de 10 (dez) meses, importando no valor global estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Condeúba – BA, 28 de março de 2025.

Micael Batista Silveira
Prefeito Municipal

Marcos Vinicius da Silva Freitas
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 120/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 051/2025
Fundamentação: Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEÚBA, CNPJ nº 11.740.512/0001-00; Contratada: DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 077.032.715-00, com endereço a Rua Tiradentes, nº 700, Bairro Divino Espírito Santo, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Credenciamento de pessoa física, profissional da área de saúde, para prestação de serviços de **Técnico de Enfermagem - 40h semanais - PSF**, para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Condeúba/Bahia, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Forma de prestação de serviços: indireta; Prazo Contratual: 12 (doze meses); Ato de Ratificação: 051/2025; Ato de Homologação: 051/2025; Condeúba - BA, 28 de março de 2025; Micael Batista Silveira – Prefeito Municipal; Marcos Vinicius da Silva Freitas, Gestor do Fundo Municipal de Saúde